



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a **limpeza e capinação do mato da calçada da Rua Francisco Ragoni**, no entorno do numeral **189**, no bairro **Vila Habitacional**, bem como que seja promovida a **notificação do proprietário do imóvel** ali localizado para que proceda à capinação e manutenção do mato existente na respectiva residência, **no prazo legal**, sob pena de aplicação de **multa**, conforme legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores da região, que relatam o **crescimento excessivo de mato na calçada** e no entorno do imóvel situado no numeral 189 da Rua Francisco Ragoni. Tal situação vem **dificultando o passeio público**, obrigando pedestres a transitarem pela via de rolamento, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Além disso, o mato alto e a falta de manutenção do local **favorecem o acúmulo de lixo**, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como contribuem para a sensação de abandono do espaço urbano, afetando diretamente a **segurança, a saúde pública e a qualidade de vida** dos moradores da Vila Habitacional.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público tanto na limpeza imediata da área pública quanto na **notificação do proprietário do imóvel**, para que cumpra com seu dever legal de manutenção, evitando a reincidência do problema e garantindo a adequada conservação do logradouro.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTHIAM LEANDRO GRUIMARÃES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01D3CH309M645XDW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01D3-CH30-9M64-5XDW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 6 / 2026 - Chave de Validação: 01D3-CH30-9M64-5XDW